



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 07 / 21


Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.009, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 04, da Quadra 84, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 04, da Quadra 84, com área de 600,00m², situado na Avenida Central “E”, esquina com a Rua 12, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de junho de 2021, firmado pelo R.T. MANOEL SIMÃO DA SILVA NETO, CFT-BR06750311172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2021167228, em 05.06.21.

PARAGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 04-REMANESCENTE, da Quadra 84, com área de 384,26m², situado na Avenida Central “E”, esquina com a Rua 12, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 16,20 metros de frente, confrontando com a Avenida Central “E”; 9,20 metros de fundo, confrontando com o lote 05; 29,27 metros do lado direito, confrontando com o lote 04-A; e 32,05 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 12.

I – LOTE 04-A, da Quadra 84, com área de 430,74m², situado na Avenida Central “E”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,70 metros de frente, confrontando com a Avenida Central “E”; 16,30 metros de fundo, confrontando com o lote 05; 25,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 29,27 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04-remanescente.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal